



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

DECRETO Nº. 003/2015

Decreta Feriado Municipal e disciplina o funcionamento das repartições públicas durante a semana Santa e dá outras providências

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, usando das suas atribuições legais e institucionais, considerando celebrações alusivas à Semana Santa.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Feriado Municipal nas repartições públicas municipais na próxima sexta-feira, dia 03 de Abril.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Cumpra-se.

Publique-se.

Montadas, 01 de Abril de 2015.

JAIRO HERCULANO DE MELO
Prefeito Constitucional